

**DECRETO Nº 3.881 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

17512001820280000 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

**4.4.90.52.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III e o artigo 4º da Lei Municipal 3.166 de 06 de Dezembro de 2016 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC.

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

1751200280280000 – MANUT. SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

**4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00**

**4.6.90.71.02.00.00.00 – AMOTIZ. DA DÍVIDA CONTRATADA.....R\$ 45.000,00**

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**